

PRÁTICAS E DESAFIOS DA GESTÃO ESCOLAR: NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E INTERFERÊNCIAS POLÍTICOPARTIDÁRIAS

Regina Chaves dos Santos¹

RESUMO

Por gestão escolar entende-se o conjunto de ações necessárias ao bom desenvolvimento das práticas educacionais, em seu corpo, e logística. A contento, desafiador ao papel de gestor que busca promover uma gestão escolar participativa integrando-se ao dossiê de saberes didático-pedagógico de ensino, junto aos conhecimentos ora administrados, também trazido pelos seus alunos. Entendendo, que se encontra na educação a base de formação social do ser humano amparado pela Constituição Federal Brasileira e leis reguladoras como a LDB – Lei de Diretrizes e Base da Educação. A saber, a necessidade de formar o indivíduo com valores, haja vista, da educação constituir-se o elo propiciador para a construção e desenvolvimento do saber humano, estando na escola, o espaço de socialização de conhecimento. Diante as práticas e desafios da gestão escolar pública encontra-se dificuldades para o pleno desenvolvimento de uma gestão democrática, participativa e autônoma além, de limitantes recursos didáticos-pedagógicos e tecnológicos a carência de formação continuada, vértice, ao bom desempenho da educação e vivência global do aluno as aprendizagens. Indispensável, ao processo educacional, estão a tríade: escola, família e estado a formarem elos propiciadores a educação ainda que existam nichos de desigualdades sociais o aluno deve ser alcançado. Tal estudo versa pelo objetivo de buscar compreender a gestão escolar pública e seu corpo de apoio (pouca efetivação), por indicação político-partidária tolhendo a comunidade de participarem na escolha do gestor democraticamente, quiçá, da própria autonomia do gestor escolar frente ao processo educacional. Do referencial teórico-metodológico via pesquisa bibliográfica, obteve-se, resultados ainda excipientes.

Palavras-chave: gestão escolar pública, função social da educação, CFB 1988, tríade, interferência político partidária.

INTRODUÇÃO

“Na hierarquia dos problemas de uma nação, nenhum sobreleva em importância, ao da educação” (“Manifesto de 1932 e 1959”, – Haddad, Nunes p. 9, Coleção Educadores – MEC, 2010, – Anísio Teixeira).

Em presença das práticas e desafios da gestão escolar pública na sociedade contemporânea, induz-se que o gestor escolar seja um sujeito empático, versátil e proativo no desempenho de suas atribuições para com a educação, em todas os blocos, de seu desenvolvimento. Urge-se, pensar numa educação contemplativa aos anseios da sociedade, aonde, o processo educacional de ensino-aprendizagem atrelado as inovações tecnológicas e

outros possam corroborarem para uma educação em movimento e de boa qualidade. Incumbindo assim, da gestão escolar o desafio de cumprir com sua função social na formação dos estudantes, equânime as aprendizagens e gestão dos recursos humanos e logística.

Por quanto, a gestão escolar democrática enquanto instrumento otimizador dentro da esfera educacional, visa diferenciar as políticas educacionais de forma mais democrática gerindo-a na visão do “todo,” a melhorar a eficiência de ensino, ao mesmo tempo em que assegura uma desburocratização das atividades cotidianas. Busca-se, operacionalizar o entorno do trabalho pedagógico, da gestão da escola e das às políticas educacionais em suas diretrizes, ao geri-las, a favor de melhorias no conjunto.

Encontra-se em Brasil (2013, p. 55), das diretrizes curriculares nacionais da educação básica insta-se, da obrigatoriedade da gestão democrática no ensino público, assegurado pelo artigo 3º da LDB e inciso VIII, também os artigos 12 e 13 preveem decisões coletivas, ainda que desafiador mesclar a prática com a realidade versado ao que se estabelece a lei e o que de fato se faz no exercício do poder. Tão logo, a participação da comunidade nos adventos da gestão escolar zelando pelos princípios e finalidade mediante as incumbências delegadas ao sistema de ensino e gestão assim como das práticas, ideias e concepções pedagógicas envolventes.

“[...] a gestão democrática é entendida como princípio que orienta os processos e procedimentos administrativos e pedagógicos, no âmbito da escola e nas suas relações com os demais órgãos do sistema educativo de que faz parte” (BRASIL 2013, p. 56).

Embora desafiador a função do gestor escolar em estabelecer uma gestão democrática, envolvente e participativa nos encargos pedagógicas e diversidade de ideias abarcadoras ao papel delegado a educação e ministrado pela gestão democrática a alcançar sua função social nos parâmetros da educação constituinte, participativa e cidadã. Ora, da interação de seu corpo pedagógico e afins a participação da família e especialmente do próprio aluno enquanto ator principal deste processo, mediado, na sua aptidão de “aprender a aprender” a desenvolver-se de forma global mediante a formação cidadã, – em uma leitura de mundo, sociedade e culturas constituindo a sua identidade e se consolidando intelectualmente e como pessoa.

Destarte, o gestor escolar (gestores no sentido de envolvimento entre a prática educacional e a ambientação – corpo docente), assume um papel relevante na condução de processos que envolvam a vida escolar, necessitando assim, manter uma visão proativa para gerir a educação e administrá-la, além de lidar com as políticas e ações que envolvam todo o

corpo escolar. Um bom planejamento versado em metodologias didático pedagógicas contemplativo das realidades vivenciadas pela comunidade da educação.

Tão logo, objetiva-se problematizar das interferências político-partidária em meio as instituições públicas de ensino básico, de parte, dos municípios brasileiros. Para tanto, busca-se também, compreender da gestão escolar pública e seu corpo de apoio (pouca efetivação), no lócus da indicação político-partidária, a qual, supostamente tolhem da comunidade o seu direito de participação democrática na escolha do gestor educacional, quiçá, da própria autonomia desse gestor frente ao processo educacional.

Na perspectiva da gestão democrática ora desvirtuada por interferências no ambiente de trabalho pela voz de grupos políticos em que estão inseridas, aposeando-se, da estrutura organizacional e controle no desempenho das funções pelos servidores, encabrestados, a cartilha. Corroborando para o desenrolar da temática, este estudo, apoia-se em referenciais teóricos ainda escasso nas literaturas, mas capaz de validar o lócus da pesquisa ainda, despertar leitores e pesquisadores para a importância de conhecer para si posicionar, – elevar a voz.

Assim, Zerbini (2012, p. 11), adverte sobre “a intervenção política na gestão escolar” a produção de lastros organizados e historicamente contemplativos de clientelismo via designação do diretor escolar, no aspecto alicerçado da política versada do favoritismo e marginalização das oposições, – da retirada de direito da escolha democrática pela comunidade escolar e da incoerência em atrelar competência de gestão ao marco da indicação política. Corroborando com tal visão Ribeiro, Chaves (2012, p. 4 apud DOURADO, 2006, p.

79), exorta da gestão democrática se alinhar ao “processo de aprendizado e de luta política que não se circunscreve aos limites da prática educativa, mas vislumbra, nas especificidades dessa prática social e de sua relativa autonomia”, e da “possibilidade de criação de canais de efetiva participação e de aprendizado do “jogo” democrático e conseqüentemente, do repensar das estruturas de poder autoritário que permeiam as relações sociais e, no seio dessas, as práticas educativas.” Pressupõe-se de que o processo de gestão não seja tão democrático, tão livre, tão autônomo para os seus gestores quando estes se submetem a escolhas politiqueras. Ainda que a Constituição Federal 1988, elevasse os municípios à condição de entes federados delegando-lhes o direito de organização de seus aparelhos de ensino pela autonomia político-pedagógica, administrativa e financeira, também, a LDB 9394/96 reforçasse tal entendimento permitindo aos municípios definirem suas normas para com a gestão democrática na esfera do ensino público. Referente ao encargo dos municípios em agir com responsabilidade diante às políticas públicas da educação, Santos, Prado (2018, pp. 60-61 apud NARDI et al, 2013, p. 177),

entretanto, “pode-se, produzir tanto melhorias quanto atrasos em termos de democratização da gestão educacional em nível de sistema e de escola”, os avanços podem ser minados ao tempo que se mantem a aparência de uma gestão democrática, ora, de cunho patrimonialista.

Todavia, este artigo justifica-se pela relevância social a que se trata o assunto, ora, dissimulado em virtude de algum poder político “ditatorial” em curso, na hipótese de se perpetuar no poder, ainda que desvirtuem, – a importância da social em participar de ações inerentes ao campus educacional e decisões conexas. Por quanto, visa-se despertar o cidadão oriundo de uma sociedade negligenciada ao seu direito de participação, haja vista, tais inferências vezes passarem despercebidas, mas propositalmente perpetuadas em favorecimento de títulos político-partidárias.

METODOLOGIA

Para este estudo utilizou-se de referenciais bibliográficos (livros e Web), optando pela pesquisa bibliográfica, haja visto, das dificuldades do momento de pandemia do Covid – 19, em fazer-se um estudo detalhado da articulação antidemocrática praticada pelo poder político municipal em grande parte dos entes-federados brasileiro.

De acordo com (CAMPOS 2004, p. 36), a palavra método origina-se do grego, trazendo o sentido de: “como percorrer ao longo de um caminho” e se assim for, – o método da pesquisa científica dá a entender que é preciso adentrar a este caminho pela busca incessante para com a resolução do problema exposto ao processo investigativo.

Ainda, (CAMPOS 2004, pp. 113-115), o pesquisador precisa considerar entre os elementos da pesquisa a escolha do material enquanto elemento indispensável ao andamento do seu objeto de pesquisa. Ainda, avaliar seu nível de mensuração, fidelidade, validade, precisão, adequação aos sujeitos, ou seja, provir de uma análise psicrométrica das medidas seletas. Após, a escolha e coleta de material probatório ao campo de estudo.

REFERENCIAL TEORICO

3.1 Da gestão democrática e seus pares

Entende-se por gestão democrática da educação a capacidade de gerir com responsabilidade e autonomia conforme versa da Constituição Federal Brasileira 1988, em

Artigo 206, inciso VI, o qual, trata-se da importância em primar por uma gestão democrática na educação e obrigatoriedade de fornecê-la sem outros apelos, – em todo *campus* de ensino.

Corroborando (BRASIL, 2013, pp. 54-55), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº. 9.394/96, inciso VIII do artigo 3º e artigos 12 e 13 incisos), prevê a gestão democrática como princípios norteadores, logo, a escola precisa ser organizada e administrada em sincronia entre seus pares, – na inter-relação, equânime, ao desenvolvimento proativo da matriz educacional e afins bem como, da organização do trabalho pedagógico e gestão escolar.

De tal forma, baseando-se em (PARO, 2001, pp. 51-52), o gestor educacional deve trabalhar na perspectiva do coletivo em razão do social, implicado, na formação de cidadãos independentes e pautado em princípios de colaboração e solidariedade, a dispor-se, pela ética e liberdade indispensáveis a educação de qualidade, ante a proficiência em educação. Para tanto, a democracia faz parte de um processo intrínseco a prática política e a educação faz parte dessa esfera, haja vista, a democracia necessitar de nuances da cultura de seu povo, “aprovação”, para com este regime. Tratando assim, da importância de a escola ter entre os objetivos da educação, a formação continuada de seus colaboradores, baseado, em pressupostos de liberdade, equidade ao pronto pedagógico, formação cidadã e colaboração mútua, – favoráveis a democracia e as razões didático-pedagógicas para a função social a qual, a educação pleiteia. Ainda,

“[...] para dar conta de seu papel, a gestão escolar precisa ser, pelo menos, duplamente democrática. Por um lado, porque ela se situa no campo das relações sociais onde, [...] torna-se ilegítimo o tipo de relação que não seja de cooperação entre os envolvidos. Por outro, porque [...] a característica essencial da gestão é a mediação para a concretização de fins; sendo seu fim a educação e tendo está um necessário componente democrático, é preciso que exista a coerência entre o objetivo e a mediação que lhe possibilita a realização, posto que fins democráticos não podem ser alcançados de forma autoritária” (PARO 2001, p.52).

No lastro da gestão democrática é indispensável a cooperação de seus pares, haja vista, pertencer ao nicho das relações sociais, ao mesmo tempo, que se faz em função do processo educacional. Logo, a gestão educacional democrática deve possuir, como plano de fundo, – autonomia¹, coerência, versatilidade, liberdade de gestão e acima de tudo, implicada, com o desenvolvimento da aprendizagem do seu alunado e condução da equipe pedagógica.

¹ Não é para o diretor apenas seguir normas e regimentos, mas que se organize a educação diante a parâmetros da educação nacional e realidade de seu público – a escola é um espaço coletivo de discursos, elaborativo, e/ou provável de educação.

3.2 Da relação do gestor escolar

Para que ocorram ações transformadoras em cada campo educacional é preciso haver reflexão e envolvimento na própria forma de fazer educação, ou seja, pensar a instituição enquanto ambiente pedagógico envolto ao desenvolvimento global do estudante em seu meio; buscar conhecer a “vida” da comunidade escolar; criar estratégias executáveis ao coletivo; e, acima de tudo, é importante que o gestor escolar se policie da sua função “hierárquica”, de que, estar no cargo de gestor escolar exige de si maior proficiência, logística e recursos humanos além, de conhecimentos didático-pedagógicos e gestão para lidar com as “regras” ora já cristalizadas no ambiente, mas que necessita de uma visão diferenciada; ter jogo de cintura, ser empático aos olhares e visionário de uma educação continuada, inovadora, pedagógica e centrada no aluno enquanto ator de conhecimentos e disseminador deles (seus saberes – vivências, culturas...); e, ciente dos constantes desafios e apto a estratégias de superação.

Na Constituição Federal de 1988, versa:

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Jus Brasil, 2020).

Por assim dizer, é papel do gestor escolar corroborar para harmonização do ambiente dentro e fora dos muros da escola, haja vista, a educação se fazer entre a escola e o ambiente familiar. Implicar-se em dimensões axiológicas e delegar aos seus colaboradores praticas pedagógicas exequíveis, para quê, o estudante em seu lócus esteja apto a problematizar os conhecimentos a se desenvolver com liberdade e autonomia para com os estudos e mais, para consigo mesmo, em seu estar consciente, de seu papel, na sociedade. Logo, o desenvolver das políticas educacionais e outras parcerias possibilita a gestão escolar obter melhores resultados, haja vista, o processo educacional não se fazer mais pelo uso de giz e quadro negro é preciso, inovação para fazer e vivenciar a educação entre outros, apostar na inclusão digital dos alunos, incorporar a educação remota as práticas pedagógicas levando em conta as desigualdades sociais considerável à sociedade brasileira. A saber, é indispensável acolher as vivências do aluno e o jeito dele interagir com as informações: desconstruir, dialogar, interpretar – fazer educação. Para que resultados apareçam para além das estatísticas do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Precisa-se que o professor enquanto mediador do conhecimento se deixe afetar pelos saberes sociais do seu aluno (compreender – falar a língua do aluno – pôr-se em seu lugar.

desenvolver empatia) e se conecte ao momento, haja vista, parte do alunado possuir “mais acesso” à informações digitalizadas (não são conhecimentos), do que seu professor. Importante que as tecnologias sejam usadas para agregar conhecimento, é uma ferramenta instantânea de informação, da pesquisa, da interação entre outros não sendo mais cabido a escola gerenciar a estrutura pedagógica do conhecimento visto, ela ser muito mais dinâmica e interpretativa.

Cabe-se, uma didática intermitente as metodologias de ensino para que juntos (direção, professor, coordenação, aluno), possam aproveitarem a interação de saberes transformando-os em aprendizagens e remoção de dúvidas; enriquecer vivências; dialogar com os saberes – produzir, se informar, interpretar (aprender a interpretar). Interagindo-se pelos conhecimentos à produz ancora para a educação contemporânea, ao instrumentalizar a formação dos estudantes credencia a pessoa humana a se tornar indivíduo de si no universo do coletivo.

Lembrando que a escola é um espaço coletivo de discursões onde insere-se o seu aluno, preparando-o, ao seu exercício pleno de conhecimento, direitos e deveres para viver em sociedade, ou seja, é um campus necessário para se desenvolver o saber humano em sua criticidade e autonomia à não reproduzi-lo, mas sim, desenvolver socialmente integral a preparo constitutivo da formação do estudante.

3.3 Como acontecer a gestão democrática?

Está é uma pergunta embaraçosa, por conta de muitos fatores incluindo a intersubjetividade entre a equipe (recursos humanos). Por quanto, situar a escola na contemporaneidade é o primeiro passo para uma gestão democrática galgada no coletivo, logo, é importante que esteja aberta a comunidade e pronta a dinamizar os recursos financeiros, materiais e humanos em vista disso, o bom rendimento pedagógico e, qualidade da educação.

Sendo importante, que a escola mantenha um vínculo pedagógico de formação continuada interagindo-se em prol de um ensino proativo capaz de desenvolver vínculos afirmativos entre a direção, seu corpo pedagógico e docentes se voltando para o aluno num processo em que a aprendizagem aconteça de acordo as etapas do desenvolvimento individual e interação social do aluno. Importante frisar que para uma equânime é preciso que vários fatores funcionem bem, além desses fatores, é preciso desenvolver compromisso além dos pedagógica numa parceria entre escola e família. Ademais encontrar-se atento, aos fatores propiciadores da educação interligando-os aos interesses do aluno, pelo fato, de sempre haver

mudanças, ou seja, o professor não pode ficar retrógrado nem com o seu comportamento e muito menos com a didática pedagógica do ensino.

Em parte das escolas públicas brasileiras há indicação política, muitas vezes sem levar em consideração a capacitação pedagógica e relações humanas dos gestores e professores (ora, com formação pedagógica insuficiente), em prol de um sistema político partidário causando imensuráveis prejuízos ao processo de ensino e desenvolvimento da aprendizagem dos alunos – para um ensino integral. Para tanto, uma boa gestão precisa estar em consonância com todos os seus atores e vida dos alunos.

3.4 O viés da interferência político-partidária

Creditar a gestão escolar aos instrumentos de ação concernente ao seu papel no processo educacional desde a formação continuada dos seus funcionários – visando um melhor desempenho na formação educacional e social dos estudantes e interação com o coletivo, ela, precisa ser entendida como um instrumento de participação coletiva para obtenção de melhores resultados no conjunto da educação.

Por conseguinte, traz-se Zerbini (2012, p. 11), em estudos sugere-se que “a intervenção política na gestão escolar” produz lastros organizados e historicamente contemplativo as formas mais frequentes de clientelismo através da designação do diretor escolar, no aspecto alicerçado da política versada do favoritismo e marginalização das oposições. Ainda, tais influências retiram o direito da escolha democrática pela comunidade escolar além, da incoerência em atrelar competência de gestão ao marco da indicação política na escolha do diretor escolar. Avigora, na maioria dos casos a conservação da ingerência e do clientelismo na rotina escolar, além de estereotipar a comunidade escolar da escolha. Lembrando, que ‘a autonomia da escola versa da gestão democrática constituintes de exigências histórico-sociais impetradas mediante ao desenvolvimento da sociedade, haja vista, a educação no lócus da prática social vem passando por processos de transformações significativas, donde a gestão da escola pública impreterivelmente, necessita envolver, – comunidade local e escolar’.

Em Ribeiro, Chaves (2012, p. 4 apud DOURADO, 2006, p. 79), infere-se de que a gestão democrática se alinhe ao “processo de aprendizado e de luta política que não se circunscreve aos limites da prática educativa, mas vislumbra, nas especificidades dessa prática social e de sua relativa autonomia”, haja vista, da “possibilidade de criação de canais de efetiva participação e de aprendizado do “jogo” democrático e consequentemente, do repensar das

estruturas de poder autoritário que permeiam as relações sociais e, no seio dessas, as práticas educativas.” Entendendo assim, que o processo de gestão não seja tão democrático, tão livre, tão autônomo para os seus gestores quando estes se submetem a escolhas politiquieiras. Ainda que a Constituição Federal 1988, elevasse os municípios à condição de entes-federados delegando-lhes o direito de organização de seus aparelhos de ensino pela autonomia político pedagógica, administrativa e financeira, também, a LDB 9394/96 reforçasse tal entendimento permitindo aos municípios definirem suas normas para com a gestão democrática na esfera do ensino público.

Referente ao encargo dos municípios em agir com responsabilidade diante às políticas públicas da educação, Santos, Prado (2018, pp. 60-61 apud NARDI et al, 2013, p. 177), exorta que: “pode-se, produzir tanto melhorias quanto atrasos em termos de democratização da gestão educacional em nível de sistema e de escola”. Ainda, os avanços podem ser minados ao tempo que se mantem a aparência de uma gestão democrática, ora, de cunho patrimonialista. Explicando que:

“O gestor patrimonialista, dificilmente tomará decisões com base na objetividade, organização e gestão da unidade educativa, haja vista, encontrar-se extremamente comprometido com as relações tecidas com os seus apoiadores e consequentes eleitores” (SANTOS, PRADO 2018, p. 4 apud ESQUINSANI, 2013, p. 110),

Tão logo, parte, dos gestores escolares e corpo docente advêm de indicações políticas partidárias, as quais, tolhem-lhes de autonomia e mais grave, – do direito da sociedade de contar com uma gestão democrática e proficiente em liderança.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nota-se, a importância de se aprofundar em estudos, haja vista, deparar com resistências na abordagem da temática. Entende-se que por algum motivo, ainda que “cultural”, parte da sociedade brasileira se veem influenciada por tais regimes políticos.

Carecendo assim, de um consciente coletivo a dar voz ao campus das políticas públicas da educação, ainda encoberta por governantes promíscuos que de alguma maneira buscam tirar proveitos dessa inercia coletiva a se perpetuarem no poder de forma mandatária.

Entendendo que a gestão escolar democrática é um instrumento valorativo de pertencimento da sociedade democrática aos assuntos educacionais de formação cidadã e para tanto, o gestor escolar deve estar a serviço da função social em uma educação de boa qualidade. Para tanto, verifica-se da importância de mais pesquisas arrolando das interferências político-partidárias

no campus da gestão escolar democrática de modo que a sociedade se faça presente a não permitir a naturalização destas ciladas, propositais, – divergente a gestão participativa ora, democrática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base em estudos e observações notou-se que a gestão escolar democrática aparece desfocada entre a prática e a realidade, no lócus, da gestão pública de parte dos municípios brasileiros. Ressaltando, que indicações políticas partidárias para cargos de confiança dominam o cenário das escolas públicas, diminuindo assim, a autonomia de gestão das instituições, ao mesmo tempo, em que se retira da comunidade o direito de escolha para uma gestão democrática – autônoma e participativa.

Tais interferências, maculam o significativo maior que se busca por meio da educação e de certa forma desvirtuando o papel do gestor escolar e seus pares (quadro de apoio), de constituírem-se com liberdade diante ao conhecimento pedagógico; da didática em proferir aulas; estar com os estudantes em uma relação dialógica, onde o conhecimento não seja apenas reproduzido, mas sim para o desenvolvimento do saber humano socializado em sua integralidade.

Entretanto, torna-se indispensável entender que a escola pública é um campus educacional versado na educação, ou seja, na elaboração e discursão de saberes em prol do desenvolvimento formativo do seu estudante. E ainda, quando os interesses políticos partidários se sobressaem nos campi da educação os resultados podem minar a gestão democrática. Alertando para o papel de o gestor escolar e apoio pedagógico a não se coloquem em função de tais interesses, assim possam preservar o ambiente escolar enquanto espaço democrático instrumentalizado para o saber e independente no sentido de que a educação não deve servir a “líderes políticos”, que usam de suas funções governamentais para intimidar e alienar funcionários públicos. Ao se colocar na condição de líder de uma gestão democrática o diretor escolar, ajudar, a cumprir a função social da educação no lócus da formação cidadã, – do desenvolvimento global do aluno para a vida, exercício da cidadania e qualificação para o trabalho conforme assegura, a CF de 1988.

Doravante, a gestão escolar pública necessita constituir-se nos protótipos da gestão democrática, revertida da participação entre a comunidade escolar e seus pares, além das políticas públicas centradas ao desenvolvimento global do aluno; na tomada de decisões,

grêmios estudantis; na execução e avaliação dos projetos pedagógicos; e, em ações deliberativas a favor das vertentes educacionais e ao desenvolvimento e aplicabilidade de tais ações.

Por quanto, é preciso acreditar em uma educação para e com a democracia, – pensada no cidadão, – preparando-o para reconhecimento de seus direitos e deveres. A saber, é dever da gestão escolar “democrática” impelir-se para que se cumpra com os ditames da educação resguardando o direito do aluno em constituir-se de uma formação educacional equânime e centrada no aluno. Haja vista, da educação advém o sentimento de pertença, construindo de si mesmo, os alicerces para a vida em sociedade. Todavia, da vida política a educação carece apenas das políticas públicas em educação para com o desenvolvimento das aprendizagens do estudante, – do ser humano.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICOS

JUS BRASIL. Art. 205 da Constituição Federal de 88 – Jus Brasil.
<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/1241734/artigo-205-da-constituicao-federal-de-1988>.
Acesso em: novembro 2019.

Art. 206 - CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
...http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_04.06.1998/art_206_.aspDa
Educação. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: ... VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei. VII - garantia.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 9.395/96. Brasília: 1996.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562p.

CAMPOS, Luiz Fernando de Lara. Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia. Campinas, São Paulo: Editora Alínea, 2004. 154p. 3ª edição

JANDIRA: Ação na Educação. <https://educacaojandira.blogspot.com/2011/05/emeb-dolorespaschoalin-fazendo-e-acontecendo.html> Acesso em: 01 de setembro de 20.

NUNES, Clarice. Anísio Teixeira – Fundação Joaquim Nabuco – Ministério da Educação – FNDE. Coleção Educadores – MEC. Editora Massangana, 2010.

PARO, Vitor Henrique. Escritos Sobre Educação (2001). Editora: Xamã. 150 pag. em PDF.
<http://www.vitorparo.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Escritos-sobre-Educacao-%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em 30 agosto de 20.

REVISTA, Gestão. [Revista/gestão%20educacional \[12143\].pdf](#)

Pró-funcionário Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação. Acesso em: novembro 2019.

RIBEIRO, Maria Edilene da Silva. Revista/MariaEdilenedaSilvaRibeiro GT7[12144].pdf GESTÃO EDUCACIONAL: MODELOS E PRÁTICAS (UFPA) mariaedilene@ufpa.br Vera Lúcia Jacob Chaves (UFPA) - veraluciajacob@gmail.com Acesso em: novembro 2019.

SANTOS, PRADO (2018). ISSN 2237-9460 Revista Exitus, Santarém/PA, Vol. 8, N° 1, p. 59 - 86, JAN/ABR 2018. 59.pdf. ENTRE A ELEIÇÃO E A INDICAÇÃO POLÍTICA: as relações de poder no cotidiano do gestor escolar. Por: Isabela Macena dos Santos, Edna Cristina do Prado. Acesso em: 31 de agosto de 2020.

ZERBINI, Paula Rodrigues 2012. A Interferência Política na Gestão Escolar. <https://core.ac.uk/download/pdf/196870470> PDF. Aspectos do Ambiente Organizacional, tendo em vista os **desafios** da legislação ... Acesso em: 04 de setembro de 20.